



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

DECRETO Nº. 039/2020

Nomeia servidor cargo em comissão de Diretor de Gestão.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. **RAQUEL RICKEN**, RG n.º 5.806.779 SSP/SC e CFP n.º 087.579.779-25, para exercer a partir desta data o Cargo em comissão de **Diretor de Gestão**, padrão CC, nível 03, de acordo com anexo III, da Lei Complementar n.º 033, de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Administração, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz-SC, em 10 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ PICCININ
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.